

**FUNDO DE APOSENTADORIAS
E
PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE
PATY DO ALFERES**



PATY PREVI

2º QUADRIMESTRE /2021

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



FEDERAL

Leis: 9.717/1998;9.796/1999;101/2000;
10.887/2004; EC .nº103/2019; EC nº
173/2020

Decreto:
3112/99; 3217/99

Portarias:
6209/99; 204/2008; 402/2008;
403/2008;
519/2011; 746/2011; 440/2013
509/2013; 170/2012; 1.348/2019;
14.816/2020

Resoluções:
3.922/2010; 4.392/2014;
4.604/2017

MUNICIPAL

Leis:
1.884/2012; 2.578/2019

Portarias:
392/19; 483/19; 073/2021; 098/2021

Decretos:
3631/12; 4382/15; 5689/19;
6109/20; 6225/20; 6.690/21;
6691/21

UNIDADE GESTORA

ADMINISTRAÇÃO

(LEI 1884/12 - DECRETO 5689/19 - Portaria 073/2021-GP e 098/2021 - GP)



Jaqueline da Silva Lustosa

Diretor Presidente

Carlos Midosi da Rocha

Gestor de Investimentos

Carlo Gustavo P. Braga

Diretor Jurídico

Leonardo Costa dos Santos

Diretor de Concessão de Benefícios

Lilia Ruffo Torres

Diretor de Controle Interno

Michel de Souza Assunção Brinco

Diretor Administrativo

Marcelo Melo de Araujo

Auxiliar Administrativo

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

CMP - TITULAR

(LEI 1884/2012 - PORTARIA 403/2021 - GP)



PRESIDENTE

Fernanda Aline Ferreira Sampaio

MEMBROS

Paulo Cesar Gomes de Oliveira

Cleusa Maria de Freitas Portugal

Giovana Fagundes dos Santos

Juliano Mello Silva

Marcus Paulo da Silva Lima

Regina Helena de Souza Affonso Barros

Erenita Matos Silva Lemos

SUPLENTE

(LEI 1884/2012 - PORTARIA 483/2019 GP)



Pedro Paulo Torres de Andrade

Cátia Maria Concentino

Lucimar Pecoraro Marques

Silvana de Oliveira Vianna

Oswaldo Luiz Michaeli

Rogério Brum Rodrigues

Paulo Eugênio dos Santos

Patrícia Ignacio de Carvalho

COMITÊ DE INVESTIMENTO

(PORTARIA 440/2013 MPS - DECRETO nº 3631 de 24 de outubro de 2012 e 4382 de 12 de agosto de 2015)
PORTARIA nº 392/2019- G.P.



CARLOS MIDOSI DA ROCHA
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA
MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

NOTA - O COMITÊ SE ENCONTRA DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS PELA PORTARIA 440/2013 MPS ;
DECRETOS E PORTARIA DE COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS Nº 392/2019 - GP, MANTENDO OS
SEUS MEMBROS CERTIFICADOS COM O CPA-10 (CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL ANBIMA)
RESOLUÇÃO 3.158 E 3.309 DO CMN

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS (RESERVA MATEMÁTICA) POR ADM. E SUB-SEGMENTOS

(RESOLUÇÃO DO CMN 3922/10; 4392/14 E 4604/17 - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/2021 E
DELIBERAÇÃO DO CMP nº 013 DE 26/11/2020 - D.O. Nº 3426 DE 30/11/2020)
BASE AGOSTO DE 2021



ADMINISTRADOR	VALOR	%
CAIXA ECONÔMICA	58.596.620,79	44,99
BB GESTÃO	47.632.460,54	36,57
ITAÚ UNIBANCO	8.692.862,90	6,67
BANCO BRADESCO	7.979.818,82	6,13
BEM DTVM	7.332.422,70	5,64
TOTAL	130.234.185,75	100 %

SUB-SEGMENTO	VALOR	%
GESTÃO DURATION	46.033.295,40	35,35
IDKA IPCA 2A	19.172.364,54	14,72
IMA-B 5	13.493.592,28	10,36
AÇÕES - LIVRES	10.599.536,94	8,14
CDI	7.406.207,51	5,69
AÇÕES - EXTERIOR	6.585.578,16	5,06
AÇÕES - VALOR	5.437.117,77	4,17
AÇÕES - DIVIDENDOS	5.223.708,22	4,01
MULTIMERCADO - MODERADO	4.888.722,48	3,75
MULTIMERCADO - CONSERVADOR	4.489.021,36	3,45
MULTIMERCADO - MACRO	3.460.444,14	2,66
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	3.249.197,95	2,49
IRF-M1	195.399,00	0,15
TOTAL	130.234.185,75	100%

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS (RESERVA MATEMÁTICA) POR ADM. E SUB-SEGMENTOS

(RESOLUÇÃO DO CMN 3922/10; 4392/14 E 4604/17 - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/2021 E
DELIBERAÇÃO DO CMP nº 013 DE 26/11/2020 - D.O. Nº 3426 DE 30/11/2020)
BASE AGOSTO DE 2021



NOTA - A GESTÃO DE INVESTIMENTOS JUNTAMENTE COM O COMITÊ DE INVESTIMENTOS, VEM MANTENDO A ADMINISTRAÇÃO DOS ATIVOS EM CONSONANCIA COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS NOS SEUS PRINCÍPIOS DE BOA GOVERNANCIA, DA SEGURANÇA, RENTABILIDADE, SOLVÊNCIA, LIQUIDEZ E TRANSPARÊNCIA, CUMPRINDO OS CRITÉRIOS EXIGIDOS NA RESOLUÇÃO 3.922/2010 - CMN.

RETORNO E META ATUARIAL

ACUMULADOS ATÉ O 2º QUADRIMESTRE

(CÁLCULO ATUARIAL/2021 - INPC + 5,75%)



MÊS	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO ATUAL	RETORNO (\$)	RETORN (%) INVESTIMEN TOS	META (%) IPCA + 5,75
TOTAL DO QUADRIMESTRE ANTERIOR						0,45	4,38
MAIO	130.507.841,60	7.004.977,49	7.014.380,49	132.476.555,40	1.978.116,80	1,52	1,30
JUNHO	132.476.555,40	7.506.479,94	7.921.073,23	132.013.237,70	-48.724,41	-0,04	1,00
JULHO	132.013.237,70	4.355.773,92	4.356.048,30	131.071.140,39	-941.822,93	-0,71	0,95
AGOSTO	131.071.140,39	30.918.412,35	31.184.135,72	130.234.135,72	-571.231,27	-0,44	1,36
TOTAL DO QUADRIMESTRE						-1,19	4,31
TOTAL ATÉ O QUADRIMESTRE						0,76	9,66

NOTA - Até o 2º QUADRIMESTRE, O RETORNO (INVESTIMENTOS) DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS GARANTIDORES DOS PAGAMENTOS DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO REGIME, APRESENTOU POSITIVAMENTE ATÉ O PERÍODO, NÃO COMPROMETENDO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ATUARIAL.

APURAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(INCISO VIII, ART. 6º DA LEI 9717/98 - ART. 15 DA PORTARIA MPS Nº 402/2008 - DELIBERAÇÃO CMP Nº 004/2021 - ART. 28 DA LEI 1884/12-- DECRETO Nº 6.691/2021)



ÓRGÃO	REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS - ANO BASE 2020		
PMPA			R\$ 28.587.367,73
CÂMARA			R\$ 633.417,36
TOTAL DA REMUNERAÇÃO.....			R\$ 29.220.785,09
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO ANUAL DE 0,5% (LEI.755/2021).....			R\$ 146.103,93
A - DECRETO Nº 6.109/2020 - APORTE ADMINISTRATIVO			
03 PARCELAS DE R\$ 64.778,37.....			R\$ 194.335,11
B - DECRETO Nº 6.691/2021 - APORTE ADMINISTRATIVO			
09 PARCELAS DE R\$ 12.175,33.....			R\$ 109.577,97
(-) TRANSFERÊNCIA ATÉ O 2º QUADRIMESTRE/2021.....			R\$ 303.913,08
			R\$ 0,00
MÊS	APORTE ADMINISTRATIVO	E - TRANSFERIDO ATÉ O MÊS C	F - SALDO A TRANSFERIR E = (A + B - C)
MAIO	44.799,60	303.913,08	0,00

APLICAÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

(PORTARIA MPS Nº 402/2008- ART. 28 DA LEI 1884/12)



ORÇAMENTO INICIAL PARA MANUT. E OPERAC. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA CONTIDA NA LOA - LEI Nº 2.736 de 30/12/2020 - D.O. 3426 R\$ 556.500,00						
SUPLEMENTAÇÃO 02/2021.....R\$ 255.745,49 R\$ 812.245,49					100%	
DESPESA REALIZADA ATÉ O 2º QUADRIMESTRE R\$ 345.730,27			42,56%	SALDO ORÇAMENTÁRIO DO 2º QUADRIMESTRE R\$ 466.515,22		57,44%
MÊS	DESPESA REALIZADA	DESPESA REALIZADA ATÉ		SALDO ORÇAMENTÁRIO ATÉ		
MAIO	40.424,57	196.531,26	24,20%	615.714,23		75,80%
JUNHO	56.117,98	252.649,24	31,11%	559.596,25		68,89%
JULHO	50.236,16	302.885,40	37,29%	509.360,09		62,71%
AGOSTO	42.844,87	345.730,27	42,56%	466.515,22		57,44%

NOTA - A DESPESA ADMINISTRATIVA, REALIZADA ATÉ O QUADRIMESTRE, ENCONTRA-SE DENTRO DO LIMITE E PARÂMETROS EXIGIDOS, CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO

RESTAURAÇÃO E REFORMA DA NOVA SEDE PATY PREVI

(DELIBERAÇÃO N° 003/2008; 005 e 006/2018 , 002/2021; LEI N° 2.578/2019; LEI N° 2.643/2019)



CONTRATO N° 141/2020 - TECRON SERVIÇOS LTDA - D.O. N° 3318 DE 24/06/2020			
EMPENHO N° 063/2020.....	R\$	1.867.532,01	
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2020 - D.O. N° 3484 DE 04/03/2021			
EMPENHO N° 018/2021.....	R\$	360.980,92	
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2020 - D.O. N° 3600 DE 23/08/2021			
EMPENHO N° 065/2021.....	r\$	258.210,77	R\$ 2.486.723,70
(-) DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR.....	R\$	464.752,88	
(-) DESPESA REALIZADA ATÉ O 1° QUADRIMESTRE/2021.....	R\$	191.037,35	R\$ 655.790,23
A LIQUIDAR			R\$ 1.830.933,47

MÊS	DESPESA REALIZADA	DESPESA REALIZADA ATÉ	A LIQUIDAR
MAIO	72.470,00	263.507,35	1.758.463,47
JUNHO	77.878,16	341.385,51	1.680.585,31
JULHO	0,00	341.385,51	1.680.585,31
AGOSTO	0,00	341.385,51	1.680.585,31

NOTA -

O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 141/2020, REFERE-SE A EXTENÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 06 (SEIS) MESES – D.O. N° 3534 DE 19/05/2021.
POR DECISÃO E ACORDO FORMAL ENTRE A EQUIPE ADMINISTRATIVA E O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP, AMBOS FAZEM UMA VISITA IN LOCO A CADA BIMESTRE.

**COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁIA
COMPREV**

(LEI 9.796/1999; DECRETO N° 3.112/1999; DECRETO N° 3.217/1999; PORTARIA/MPAS N° 6.209/1999; INCISO V; ART. 13 DA LEI 1884/12 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONVÊNIO N° 44000.001521/2007-34)



Convênio celebrado entre o **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, que tem como objetivo a cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária, entre o **INSS E O FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

RO - PROCESSOS DE ORIGEM DO MUNICÍPIO PARA O RGPS:		RI - PROCESSOS DE ORIGEM DO RGPS PARA O MUNICÍPIO	TOTAL
MÊS	RO	RI	
QUADRIMESTRE ANTERIOR	14.456,34	288,57	14.744,91
MAIO	4.903,24	96,19	4.999,43
JUNHO	4.903,24	96,19	4.999,43
JULHO	4.903,24	96,19	4.999,43
AGOSTO	4.903,24	96,19	4.999,43
TOTAL DO QUADRIMESTRE	19.612,96	384,76	19.997,72
TOTAL ATÉ O QUADRIMESTRE	34.069,30	673,33	34.742,63

APORTE FINANCEIRO

(Inciso III, art. 13^a, lei n° 1.884,/2012 - Cálculo Atuarial 2021 - Equacionamento do Déficit Atuarial)
Decreto n° 6.690/2021



PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APOORTE FINANCEIRO				
ANO	BASE DE CÁLCULO	PARCELAS	APORTE MENSAL	APORTE ANUAL
2021	32.010.225,07	12	113.636,30	1.363.635,59
TRANSFERÊNCIAS DO 1º QUADRIMESTRE.....;.....R\$ 454.545,19				
MÊS	APORTE FINANCEIRO	TRANSFERIDO ATÉ O QUADRIMESTRE	APORTE A TRANSFERIR	
MAIO	113.636,30	568.181,49	795.454,10	
JUNHO	113,636,30	681.817,79	681.817,80	
JULHO	113.636,30	795.454,09	568.181,50	
AGOSTO	113.363,30	908.817,39	454.818,20	

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS –
(ACORDO CADPREV N° 00098/2021 - APORTES FINANCEIROS SUSPENSOS PELA LEI
N° 2.709/2020)



TERMO DE ACORDO - CADPREV N° 00098/2021 - 40 PARCELAS. DE R\$ 10.760,24 R\$ 430.409,79				
VALOR PAGO PRINCIPAL ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ 75.321,68				
VALOR PAGO DAS ATUALIZAÇÕES. ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ 3.694,13 - R\$ 79.015,81				
MÊS	PARC.ELA	VALOR DA PARCELA	ATUALIZAÇÕES	VALOR PAGO
MAIO	04	10.760,24	473,13	11.233,37
JUNHO	05	10.760,24	636,28	11.396,52
JULHO	06	10.760,24	1.048,61	11.808,85
AGOSTO	07	10.760,24	934,57	11.694,81
TOTAL		43.040,96	3.092,59	46.133,55

NOTA - OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PELO INPC, ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS SIMPLES DE 0,5 % AM.

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS -
(ACORDO CADPREV N° 00164/2017 - CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS E NÃO REPASSADAS AO
RPPS PELO PODER EXECUTIVO)



TERMO DE ACORDO - CADPREV N° 00164/2017 - 60 PARCELAS.....R\$ 11.148,77 R\$ 668.926,20				
VALOR DEVIDO DO PRINCIPAL ATÉ O QUADRIMESTRE R\$ 122.636,47				
DEDUZIDO O NOVO ACORDO CADPREV N° 00022/2021 (R\$ 66.892,62) R\$ 55.743,85				
VALOR PAGO PRINCIPAL ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ 546.289,73				
VALOR PAGO DAS ATUALIZAÇÕES. ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ 114.014,89 - R\$ 660.304,62				
MÊS	PARC.ELA	VALOR DA PARCELA	ATUALIZAÇÕES	VALOR PAGO
MAIO	052	11.148,77	5.853,08	17.001,85
JUNHO	053	11.148,77	5.248,54	16.397,31
JULHO	054	11.148,77	5.831,48	16.980,25
AGOSTO	055	11.148,77	6.072,75	17.221,52
TOTAL		44.595,08	23.005,85	67.600,93

NOTA - OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PELO INPC, ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS SIMPLES DE 0,5 % AM.

PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS –
(ACORDO CADPREV N° 00022/2021 - PARCELAS 042 Á 047 DO ACORDO CADPREV N° 00164/2017
SUSPENSOS PELA LEI N° 2.709/2020)



TERMO DE ACORDO - CADPREV N° 00022/2021 - 12 PARCELAS DE R\$ 7.893,38 R\$ 94.720,61				
VALOR PAGO PRINCIPAL ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ 55.253,66				
VALOR PAGO DAS ATUALIZAÇÕES. ATÉ O QUADRIMESTRE.....R\$ 2.498,61- R\$ 57.752,27				
MÊS	PARC.ELA	VALOR DA PARCELA	ATUALIZAÇÕES	VALOR PAGO
MAIO	04	7.893,38	347,07	8.240,45
JUNHO	05	7.893,38	466,76	8.360,14
JULHO	06	7.893,38	557,95	8.451,33
AGOSTO	07	7.893,38	685,57	8.578,95
TOTAL		31.573,52	2.057,35	33.630,87

NOTA - OS VALORES SÃO ATUALIZADOS PELO INPC, ACRESCIDOS DE JUROS LEGAIS SIMPLES DE 0,5 % AM.

CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

(ART.13 DA LEI 1884/2012)



MÊS	PATRONAL	SERVIDOR	TOTAL
QUADRIMESTRE ANTERIOR A	1.446.456,77	1.290.896,92	2.737.353,69
MAIO	342.104,61	317.807,24	659.911,85
JUNHO	343.213,70	316.767,11	659.980,81
JULHO	340.297,63	315.444,28	655.741,91
AGOSTO	339.649,98	318.462,57	658.112,55
TOTAL DO QUADRIMESTRE B	1.365.265,92	1.268.481,20	2.633.747,12
TOTAL ATÉ O QUADRIMESTRE C=A+B	2.811.722,69	2.559.378,12	5.371.100,81

NOTA - O PERCENTUAL DE CUSTEIO DO RPPS REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES, É DE 14% POR FORÇA DO ART. 9º, §§ 4º E 5º DA EC Nº 103/2019.

CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL POR CATEGORIAS

(ART.13 DA LEI 1884/2012)



MÊS	SERVIDOR ATIVO	INATIVO E PENSIONISTA	PARCELAMENTO	TOTAL
QUADRIMESTRE ANTERIOR A	2.646.204,51	2.313,00	88.836,18	2.737.353,69
MAIO	634.091,33	578,22	25.242,30	659.911,85
JUNHO	634.645,14	578,22	24.757,45	659.980,81
JULHO	629.732,11	578,22	25.431,58	655.741,91
AGOSTO	631.733,86	578,22	25.800,47	658.112,55
TOTAL DO QUADRIMESTRE B	2.530.202,44	2.312,88	101.231,80	2.633.747,12
TOTAL ATÉ O QUADRIMESTRE C=A+B	5.176.406,95	4.625,88	190.067,98	5.371.100,81

NOTA -

A CATEGORIA PARCELAMENTO CORRESPONDE AOS ACORDOS CADPREV Nº 00164/2017 E 00022/2021, VINCULADOS A CONTRIBUIÇÕES.

FOLHA DE PAGAMENTO BENEFÍCIOS

(Art.14 da Lei 1884/2012)



MÊS	APOSENTADOS	QUANTITATIVO	PENSIONISTAS	QUANTITATIVO	TOTAL
QUADRIMSTRE ANTERIOR A	2.439.595,24	281	368.473,28	63	2.808.068,52
MAIO	619.799,72		111.218,00		731.017,72
JUNHO	616.836,11	279	101.065,45	66	717.901,56
13º	304.901,69	280	47.703,77	63	352.605,46
JULHO	627.200,26	282	108.928,26	68	736.128,52
AGOSTO	635.507,27	285	105.227,66	68	740.634,93
TOTAL DO QUADRIMESTRE B	2.804.245,05		474.143,14		3.278.288,19
TOTAL ATÉ O QUADRIMESTRE C=A+B	5.243.840,29		842.616,42		6.086.456,71

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA CRP



☞ O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA CRP é um documento fornecido pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social - Secretara de Previdência do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas no art. 7º da Lei nº 9.717/98, de que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

☞ CRP VIGENTE: nº 986005-197227

☞ Vigente até 18/11/2021

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Lilia Ruffo Torres
Diretor de Controle Interno - PATY PREVI

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
Controlador Geral do Município

Mensagem da Equipe



Todos nós abraçamos a jornada do serviço público como parte de nossas vidas; onde a cada dia procuramos superar obstáculos em prol de nossa coletividade. A confiança no trabalho correto, a serenidade e sobretudo a responsabilidade.